



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n.º, Centro - Fone: 3829 1201  
CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10 /2022

*“Concede o Título de Cidadão Honorário  
a Senhora Vanessa Andrade Ferreira.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ipatinga a Senhora Vanessa Andrade Ferreira.

Art. 2º O diploma relativo ao título será entregue a homenageada em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 20 de junho de 2022.

**Fernando Ratzke**  
Vereador - Mat. 2164-4 - CMI  
3829-1201 / 98297-8444

**Fernando Ratzke**  
VEREADOR

A(s) Comissão (ões)	ESPECIAL
Para Fins de Parecer	
em	23 / 06 / 22
Prazo para Parecer	
até	05 / 07 / 22

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 22 de 06 de 22  
SECRETARIA GERAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n.º, Centro - Fone: 3829 1201

CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

### JUSTIFICATIVA:

Vanessa Andrade Ferreira, brasileira, casada com Marcelo Magno Ferreira e Silva (Promotor de Justiça da Comarca de Timóteo), natural de Coronel Fabriciano, nascida em 19/02/1982, criada na cidade de Ipatinga/MG desde o nascimento, filha dos empresários Rosa Amélia Ferreira e Raimundo Estevam Ferreira (falecido), proprietários da loja Casa do Sapateiro, empresa pioneira em Ipatinga desde 1971. Mãe de um filho, Pedro Henrique. Irmã dos empresários Diêgo Andrade Ferreira e Rodrigo Andrade Ferreira. Formou-se no ensino médio no Colégio São Francisco Xavier em 1999. Graduada em Direito pela Faculdade de Direito Milton Campos em julho de 2005. Pós-Graduada em Direito Público pelo Centro Universitário Newton Paiva de Belo Horizonte/MG. Pós-Graduada em Direito Processual pela Universidade do Sul de Santa Catarina. Ingressou-se no primeiro concurso público como Analista em Direito do Ministério Público de Minas Gerais de 01/12/2006 a 01/08/2010, onde exerceu suas funções na Comarca de Nova Lima, especialmente, nas Promotorias de Justiça do Meio Ambiente e Patrimônio Público. Promotora de Justiça de Minas Gerais desde 02 de agosto de 2010. Exerceu suas funções ministeriais como Promotora de Justiça Substituta de 02 de agosto de 2010 a 03 de setembro de 2013 nas Comarcas de Belo Horizonte, Caratinga, Ribeirão das Neves e Tarumirim. Titularizou-se na Comarca de Inhapim, por promoção, no dia 04 de setembro de 2013, exercendo suas funções até 08 de agosto de 2016. Promoveu-se para a Comarca de Coronel Fabriciano em 09 de agosto de 2016, onde exerce suas funções ministeriais até a presente data, como titular da 3ª Promotoria de Justiça de Coronel Fabriciano, com atribuições nas Curadorias do Patrimônio Público e Saúde, 2ª Vara Cível e processos ímpares da Vara da Fazenda.

Sua atuação funcional inspira sua vida na luta pelos direitos e garantias fundamentais, dentre eles, o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, os direitos das minorias e da qualidade de vida das pessoas. Fixando sua residência e de sua família no Bairro Horto, em Ipatinga, desde 2016, tem promovido uma série de ações na comunidade, buscando o reordenamento da infraestrutura do bairro, principalmente para garantia da qualidade de vida para todos (inclusive dos animais). Assim, ao lado da comunidade, tem promovido reuniões, participado de audiências públicas e conclamado o Poder Público quanto à necessidade do crescimento sustentável do Bairro e da preservação do meio ambiente.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
MINAS GERAIS

098

**PORTARIA Nº 098/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria n.º 087/2022, nomeando Comissão Especial composta pelos Vereadores Wellington Ramos, Maria Cecília Delfino e João Francisco Bastos, para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2022.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pela Vereador Ademir Cláudio, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 05 de abril de 2022.

  
**Antônio José Ferreira Neto**  
PRESIDENTE